

Registrado na Fls. 48 do Livro
Próprio N° 038
Secretaria: 02/12/2022
h



GUARANÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Publicada e afixada no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02/12/2022
h

LEI Nº 2.715, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

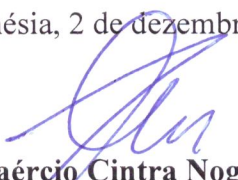
O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 9 – Bairro Jardim Botânico	Rua Roberto Duarte

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 2 de dezembro de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia